



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 104/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico se constitui de um conjunto de projetos no qual são descritas as justificativas, a sua implementação, objetivando o atingimento das metas;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva; e

DECISÃO do Plenário em sua 15ª Reunião, realizada no dia 20 de dezembro de 2022

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico para o biênio 2023 e 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192